

OR. O. PCR. 294/f. 18

Filial do Gabinete de Identificação e de Estatística na Delegação  
de Polícia do 14 Districto

Certifico que a presente « individual dactyloscópica » pertence a :

Arthur Aguiar

filho de Ant. Rodrigues da Cruz Aguiar e de M.<sup>ra</sup> Rodrigues de Jesus  
de 35 annos; natural de Santos, Est.<sup>o</sup> de São Paulo

Instrução sim Profissão jornalista Estado Civil casado

Motivo da prisão Flg. off. phyzicas Idf. em 6 de Abril de 1908

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1908

O ENCARREGADO,

*Arthur Aguiar*

FIRMA DA PESSOA IDENTIFICADA.

*Joaquim de Santa Cecilia*

OR.O. P.C.R. 294 / 6.18V

Polícia do Distrito Federal

**Brasil**

Filial do Gabinete de Identificação e de Estatística na Delegacia

de Polícia do 14 Distrito

Imp. Nacional - 8113-907

**SECÇÃO**

Mão esquerda



**SECÇÃO**

**SERIE**

Mão direita



**SERIE**

POLLEGARES

INDICADORES

MEDIOS

ANNULARES

MINIMOS

## Conclusões

Despacho concluso do Doutor Delegado de  
 Polícia do Primeiro Quarteiro Distrital (Anta  
 Anna) do qual se extrahe o seguinte  
 Durão de Almeida, exarado o even

Cap. 7 de Abril de 1908

No dia trez do corrente mey, eu  
 eu de quatro e meia horas da tarde,  
 foi preso Arthur Aguiar por ter, na  
 Praça da Republica, tentado contra  
 a vida de Esther Pereira, quando esta  
 viajava em um bond da Comp.<sup>ia</sup>  
 Camis Imbauw linha "Nuncio-Lapa",  
 fazendo-lhe com uma faca de  
 correio um ferimento no lado direito  
 da cabeça mastoidea. — Deu motivo  
 a esta aggrusão, ha omittido premeditada  
 pelo accusado, o ter Esther Pereira re-  
 pellido as suas declarações de amor, vi-  
 to ser uma mulher casada e honesta;  
 resultando d'isto se constantemente  
 perseguida com ameaças por Arthur  
 Aguiar, que a juvenou por diversos  
 vezes, com a manifestação intencional de  
 matar-a, mandando, n'estas occasiões, de  
 deforcas e trazendo armos offensi-  
 vas. A ultima vez que se viu de-  
 goi no noite de 2 do corrente, na casa  
 da rua D. Augustina n.º 266, onde se pres-  
 na mental-a, o que, por felicidade,  
 não aconteceu por achar-se elle na

OR. O. P. R. 294/R. 201

casa de uma sua parenta, na Estação da Cidade. Ali Arthur Aguiar apparece completamente desfaçado no trajar e com o bigode raspado, o que nos mostra, e armado de faca. Seguindo-se Arthur sem garantias e sob a constante ameaça d'aquelle, que era encontrado, sempre, rondando as immedições de sua casa, e sobre, no dia tres do presente de julho - na Republica Central de Polcin, após de pedir providencias contra o Juiz de Arthur, embarcando para rio, n'um trem de Curitiba, na Estação de "Todos os Santos", em direccão a cidade Norte trem, tambem, tomou logar <sup>em</sup> que n'aquelle Estação a aguardava, subindo para um carro de 2.<sup>a</sup> Classe. Ao chegar Arthur a Estação Central na Praça da Republica deambrou, tomando, ali, um bond da linha "Nuncio-Lapa". Havia aquelle vehiculo rodado, apressos, alguns metros quando, rapidamente e sem ser esperado, Arthur mette subiu e avancando para ella a-tirou - ehe diversos golpes com uma faca de lamina larga e curva, fazendo o fujimto decerpto no anto de camome de corpo de delicto de J. Aguiar esta, que nos teve gatilho despocho, devido a intervençes de Carlos de Almeida Castro, que a acompanhava, e que aporando aquelle golpes, re-

ceben, tambem, um feimento na mão direita (exame de P.S.).

Preso em flagrante Arthur de Aguiar foi conduzido para uma delegacia onde foi lavrado o auto de P.S. Depois o conductor do preso, tres testemunhas, a offendida e o accusado que compareceu o crime, declarando o seu juizo sobre o motal-a. Nessa occasião Arthur achava-se despojado em apparencia, vestindo uma blusa de quarto, não trazendo collarinho nem gravata e armado, tambem, de um facão de morto, que occultava sob as vestes.

A vista do exposto parece-me ficar provado ter Arthur Aguiar incrido na pena do art. 294 § 1º combinado com o 1º, ambos, do Cod. Penal.

Para completar o sumario lego de tres testemunhas, indico: Cap. Antonio de Souza Netto, Comissario de Policia; Americo do Santos Baptista, agente da Repuracao Publica e o Guarda Civil nº 642 Domingos Renato Meira.

Na qualidade de officio honorario do Juizo, o que declaro ser, fiz esse theso ao Estado-Maior da Força Policial, onde se acha a dependencia de P. S.

O Sr. Juiz, feitas as devidas communicações e registros, remette estes autos ao Sr. Sr. Juiz da 8ª Pretoria, para os

fius de dicitis.

Rio 8 de Abril de 1808

José de Magalhães

Data

Los diez dias de mes de Abril de mil  
nove centos e oito nella Capital Federal  
e en sus cartones, pelo Delegado em Juiz  
entregues estes autos em o despacho certo: de  
que fizes este termo. Em Juiz Augusto Durão  
de Souza, escrevo e assino.

Requerimento

Requerem a remessa ao Ilustreissimo Senhor  
Doutor Juiz da Camera Pretoria de que fizes  
este termo. Em Juiz Augusto Durão de Souza,  
escrevo e assino.

Rio de Janeiro de Abril de 1808.

Recebimento

Os autos de este Juiz de mil  
novecentos e oito foram  
recebidos este auto; em  
João Claudio Almeida  
recebimento.

Conclusão